



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU

O Sr. EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO, brasileiro, união estável, servidor público inscrito no CPF nº 034.135.832-04, portador do RG nº 7511435 – SSP/PA responsável pelo Controle Interno do Município de Limoeiro do Ajuru, nomeado nos termos do DECRETO Nº 028/2018-GP, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o Processo n.º 999/2018 CPL - PMLA, referente ao Pregão Presencial nº 009/2018, que tem por objeto Registro de Preços que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Posto de Saúde de Paulista, de acordo com a Proposta Nº 18709.224000/1180-17, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra com os seguintes atos, conforme o check list abaixo:

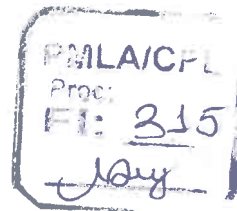
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-PP-SRP Nº009/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O POSTO DE SAÚDE DE PAULISTA, DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 18709.224000/1180-17.

Componentes do Processo:

- 1- Solicitação da Secretaria de Saúde, conforme ofício SMS nº 0111/2018, do dia 28/06/2018, para abertura do processo licitatório para aquisição de equipamentos, conforme proposta ao norte citado;
- 2- Preço de Referência, conforme a base de preço estabelecido pelo ministério da Saúde;
- 3- Comprovação da Existência de Dotação Orçamentária, através do setor da contabilidade no dia 04/07/2018.
- 4- Autorização da Autoridade Competente no dia 09/07/2018, para abertura do procedimento licitatório.
- 5- Autuação do Processo Administrativo, no dia: 17/07/2018;
- 6- Parecer Favorável do Assessor Jurídico, quanto a possibilidade contratação e sobre a minuta do edital e seus anexos no dia 13/08/2018;
- 7- Publicação em Imprensa Oficial (Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação), do aviso de licitação no dia 14/08/2018;

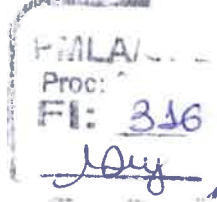


- 8- Abertura da Sessão Pública no dia 27/08/2018, atendendo ao prazo legal de no mínimo de 8 (oito) dias úteis;
- 9- Fase de Julgamento, com apresentação da Proposta de Preço (com preços compatíveis com o preço de referência fornecido pela secretaria de saúde e de acordo com os fixados pela administração pública) e Documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Técnica e Financeira, conforme estabelecido em lei, em cópias autenticados pelo servidor responsável e de acordo com o instrumento convocatório, apresentados pela única licitante que compareceu ao certame a empresa: **M F da S. Franco - EPP - CNPJ/MF nº 08.804.503/0001-02.**
- 10- Ata da Sessão, com data e hora conforme definida no instrumento convocatório e conforme a publicidade dada através da imprensa oficial;
- 11- Não houve interposição de recursos pela empresa participante;
- 12- Parecer de Conclusivo, elaborado pela assessoria jurídica, no dia 04/09/2018;
- 13- Declaração da empresa vencedora, através do Termo de Adjudicação, emitido no dia 05/09/2018;
- 14- Termo de homologação expedido pela Autoridade Competente, no dia 10/09/2018;
- 15- Publicação do Termo de Homologação, indicando o resultado da licitação e publicação de aviso de Homologação no diário oficial e jornal de grande circulação (empresa vencedora no dia 11/09/2018);
- 16- Convocação das partes para celebração de ata no dia 12/09/2018;
- 17- Ata de Registro de Preço, devidamente assinada, pela autoridade competente, pregoeiro e a empresa vencedora no dia 12/09/2018;

PARECER DO CONTROLE INTERNO/PMLA: PREGÃO PRESENCIAL – PP - SRP Nº 009/2018

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-PA, visando certificar e emitir o parecer do controle interno verificou – se a conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002 Decreto nº 3.555/2000, Lei 8.666/1993, e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº084/2012 art. 64, 65 e 66 (Lei Orgânica do TCM-PA), e Lei Municipal Nº 081/2005, DE 06 DE MAIO DE 2005, e Resolução do TCM-PA, no exercício de suas obrigações, após análise do procedimento adotado dos autos do referido processo de Pregão Presencial, através do Chek List, acima apresentado, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de conformidade dos atos, considerando que os mesmos se encontram:

- I. Apto aos efeitos dos procedimentos documentais exequíveis inerentes a realização da proposta nº 18709.224000/1180-17;



-
- II. Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade, adjudicação e homologação, estando apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade;

É o Parecer do Controle Interno da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru-Pa.

Limoeiro do Ajuru / PA, 19 de Setembro de 2018.


EZEQUIEL DE SOUZA PINHEIRO
Controlador Interno – PMLA
Decreto 028/2018 GP